Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1187 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando o cascalhamento da marginal da BR 369, conforme foto em anexo, bem como a realização de um estudo de viabilidade para o asfaltamento dessa via.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

O objetivo desta proposição, é atender os pedidos dos munícipes da região, que solicitam o cascalhamento da marginal da BR 369, que dá acesso à Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal, bem como a realização de um estudo de viabilidade para o asfaltamento dessa via.

A intervenção do poder público nessa via é essencial, pois além de dar acesso à Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal, a marginal da BR 369 também é uma importante rota de entrada para uma empresa local. O apoio à infraestrutura de acesso é crucial para garantir a circulação eficiente de veículos e facilitar o fluxo de mercadorias e pessoas.

Melhorar as condições dessa via, por meio do cascalhamento e do estudo para o asfaltamento, não só beneficia diretamente os funcionários e associados, mas também fortalece o desenvolvimento econômico local, ao oferecer melhores condições para a empresa. A promoção de negócios locais impulsiona a geração de emprego, renda e contribui para o crescimento sustentável da nossa cidade, sendo uma iniciativa que o poder público deve priorizar.

Aponte a camara do seu celular para o QR-code para vizualizar as imagens

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA